

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Genética

EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2021 – MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, a partir de **31 (trinta e um) de Março de 2021 a 29 (vinte e nove) de abril de 2021**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de **MESTRADO** e o Curso de **DOUTORADO** em regime de fluxo contínuo - , que obedecerá aos **cronogramas de seleções** do ano que serão divulgado com antecedência de 30 (trinta) dias do processo seletivo, pela secretaria na página web do Programa (www.pggenetica.icb.ufmg.br) sendo que a seleção será feita a **distância** para ambos os níveis (Mestrado e Doutorado), enquanto perdurar a situação atual de isolamento social devido à pandemia provocada pelo novo Coronavírus – COVID-19. Quando a situação se regularizar, é possível que os cronogramas das próximas entradas voltem a situação a quo, ou seja, presencial.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Antes de se inscrever no concurso, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital, incluindo os demais documentos que o integram, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Diante da determinação de isolamento social, as inscrições serão feitas **exclusivamente** por e-mail, no endereço eletrônico: pg-gen@icb.ufmg.br. O candidato deve preencher o formulário de inscrição disponível na página web do Programa (<http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/>) e submeter os documentos solicitados no item 4.1 deste Edital, digitalizados, durante o período de vigência das inscrições. Não serão aceitas inscrições por SEDEX. Salienta-se que todos os documentos solicitados devem ser enviados em PDF, numerados e nomeados **individualmente**, seguindo a ordem em que são solicitados no Edital. Salienta-se que os comprovantes do currículo lattes devem constar no mesmo PDF do currículo, com sumário e numeração de páginas. Ainda, o título do e-mail deve ser: INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – NÍVEL (MESTRADO OU DOUTORADO) E NOME DO CANDIDATO.

1.2 A Coordenação do Programa poderá, a seu critério, e visando atender aos interesses públicos, fazer **alterações** neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

1.4 As informações complementares sobre o certame serão obtidas exclusivamente através do e-mail <pg-gen@icb.ufmg.br>.

1.5 As áreas de concentração do Programa (Mestrado e Doutorado) são: Área 1 – GENÉTICA EVOLUTIVA E DE POPULAÇÕES; Área 2 – GENÉTICA MOLECULAR, DE MICRORGANISMOS e BIOTECNOLOGIA; Área 3 – GENÔMICA E BIOINFORMÁTICA.

1.6 As vagas serão preenchidas pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) que obtiverem melhor classificação, respeitando-se o limite máximo de vagas deste edital, independentemente das áreas de concentração.

1.7 Os candidatos de ambos os níveis poderão solicitar dispensa da prova de inglês (Itens 6.2.2 e 7.3.2) e, nos casos dos candidatos ao Doutorado, dispensa da prova de conhecimentos em Genética (item 7.4.3).

2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 O valor da taxa de inscrição tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado é de **R\$ 172,35 (cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço <<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=24zudjymL>>, com os códigos informados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes da data pretendida para resposta da solicitação. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção por parte de FUMP devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg. Os candidatos estrangeiros deverão contactar a secretaria do Programa de Pós-Graduação para esclarecimentos sobre a taxa de inscrição.

2.2 Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1 Para o Mestrado serão oferecidas **18 (dezoito)** vagas e para o Doutorado serão oferecidas **18 (dezoito)** vagas, ambos em regime de fluxo contínuo **para o ingresso durante o ano letivo de 2021**.

3.2 As datas do processo seletivo do **MESTRADO/DOCTORADO** para entrada no **2º semestre de 2021** será divulgada posteriormente, com 30 dias de antecedência do processo seletivo, no site

do Programa, de acordo com a decisão do Colegiado. **A seleção para entrada no 2º semestre seguirá o que está determinado neste Edital.**

3.3 Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG. Em ambos os níveis, **4 (quatro)** das 18 (dezoito) vagas oferecidas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

3.4 A autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas **no ato da inscrição**, conforme formulário específico, disponível no site do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: **ampla concorrência ou reserva de vagas para negros**, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo nesta modalidade de reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 8.6 deste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os seguintes documentos são imprescindíveis para deferimento da inscrição, exclusivamente entregues virtualmente através do e-mail <pg-gen@icb.ufmg.br>, sendo um PDF individual correspondente a cada documento listado:

- (a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- (b) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Programa, acompanhado de uma (1) fotografia (3x4 cm) anexada;
- (c) cópia do diploma do curso de Graduação (frente e verso em arquivo único), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- (c.1) para os candidatos ao doutorado, cópia do diploma do mestrado e ou especialização, frente e verso, se houver;
- (d) cópia do histórico do curso de graduação e, quando houver, do curso de pós-graduação;
- (e) *curriculum vitae* completo, no modelo *Lattes/CNPq*, disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/> contendo todos os documentos comprobatórios do currículo indexados.
- (e.1) Aos candidatos residentes fora do país, fica facultativo o preenchimento do currículo na plataforma *Lattes/CNPq*, desde que o currículo apresentado contenha as informações de acordo

com os itens indicados no modelo *Lattes* (Formação profissional, publicações, patentes, apresentações e participações em congressos, prêmios, etc.) ao qual deverão ser indexados todos os documentos comprobatórios do currículo conforme disposto no item **4.1, letra e.2.**

(e.2) os comprovantes devem estar organizados e apresentados na ordem indicada no currículo. Os itens no currículo devem conter obrigatoriamente a indicação da(s) página(s) correspondente(s) ao respectivo comprovante (**ou seja, os comprovantes devem ser numerados respeitando-se a ordem em que são citados no currículo. É recomendável elaborar um sumário**);

(f) prova de estar em dia com as obrigações militar e eleitoral, no caso de ser brasileiro: certificado de reservista ou outro documento equivalente e certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes individuais de votação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

(g) cópia da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e comprovante de endereço, no caso de ser brasileiro, e do passaporte (no caso de ser estrangeiro) – documentos cumulativos, não alternativos;

(h) **Exclusivamente para o Doutorado**: anteprojeto de tese (projeto científico) com, no máximo, cinco (5) páginas, espaço 1,5, fonte “*arial*”, em formulário apropriado disponível na página web do Programa (<http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/forms.php>). O anteprojeto de tese deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página) informando o título do anteprojeto, nome e assinatura do candidato. Não poderá haver ao longo do anteprojeto, em nenhuma das folhas, qualquer identificação do nome candidato, sob pena de desclassificação;

(i) uma carta de recomendação em português, espanhol ou inglês, confidencial, de pessoa idônea que conheça profissionalmente o candidato, de acordo com o modelo disponível na página web do Programa;

(i.1) a carta de recomendação deve ser enviada **exclusivamente** por e-mail para pg-gen@icb.ufmg.br e diretamente pela pessoa que está recomendando o candidato;

(j) Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa, conforme item 6.2.2 e 7.3.2, salvo àqueles que optarem por fazer a prova;

(k) candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de auto declaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível no site do Programa;

(l) É possibilitado aos candidatos de Doutorado solicitarem a dispensa na prova de conhecimentos em genética, nesse caso é **INDISPENSÁVEL** a entrega/envio do respectivo formulário disponível em <http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/selecdown.php> preenchido, **conforme o anexo II. Solicitações fora deste padrão serão desconsideradas.** A dispensa será analisada e poderá ou não ser acatada, sendo que o resultado será disponibilizado juntamente com o das candidaturas deferidas;

4.2 Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso – e ler o edital suplementar de reserva de vagas.

4.3 Caso seja feita mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, no mesmo processo seletivo, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do prazo de inscrição estabelecido pelo referido edital.

4.4 A UFMG não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outras razões que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4.5 Após a análise da documentação apresentada, o Colegiado decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, bem como as solicitações de dispensa de prova de Inglês e Genética, sendo o resultado da homologação divulgado na Secretaria do Programa em até 2 (dois) dias do fim do período de inscrição. Inscrições com documentação incompletas ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital **SERÃO INDEFERIDAS**. Nenhum documento poderá ser anexado após envio da inscrição.

4.6 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser datados e assinados pelo candidato, enviado exclusivamente por e-mail para pg-gen@icb.ufmg.br com o seguinte título: RECURSO AO INFEDERIMENTO DA INSCRIÇÃO –NÍVEL (MESTRADO OU DOUTORADO) –NOME DO CANDIDATO.

4.7 Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem todas as exigências deste Edital.

4.8 Após a inscrição, o candidato será identificado por um número que será utilizado para manter seu anonimato durante as avaliações de todas as etapas do processo seletivo, à exceção do resultado final, que é nominal.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1 A banca examinadora do exame de seleção será indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e será composta por, no mínimo, três (3) docentes com credenciamento permanente ou de colaboração no Programa, e 02 (dois) suplentes, caso necessário. A relação nominal da Comissão Examinadora será divulgada, na página web do Programa em até 02 (dois) dias úteis antes do início do processo seletivo junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular.

6. DO PROCESSO SELETIVO - NÍVEL MESTRADO

6.1 Enquanto perdurar a recomendação de isolamento social para controle da pandemia de COVID-19 o processo seletivo será obrigatoriamente realizado a distância, devendo o candidato informar seu endereço eletrônico (e-mail) e no Skype ou Google Meet, além de contato telefônico. A seleção consistirá das seguintes etapas:

6.2 - 1ª. ETAPA: PROVA ESCRITA DE LÍNGUA INGLESA, de caráter **exclusivamente eliminatório**, valendo 100 pontos: Interpretação de texto de literatura científica, com permissão do uso de dicionário, exigindo-se um aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato seja habilitado para a próxima fase da seleção. A prova será aplicada por meio virtual, através do uso do Google Forms. A prova contará com textos e perguntas de múltipla escolha versando sobre a interpretação de texto em inglês. As questões serão apresentadas sequencialmente de modo que o candidato poderá respondê-las em ordem ou aleatoriamente. A prova terá um tempo determinado no cronograma, sendo que o candidato deverá submeter suas respostas antes do final do prazo determinado previamente. O fim do prazo estipula o final da prova e o aplicativo Google Forms não permite o envio de formulários após o término do tempo estipulado. A data e horário serão informados com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

6.2.1 A nota desta prova não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato, mas constitui requisito indispensável para ingresso no curso. O resultado desta etapa será divulgado até às 14 (quatorze) horas do dia seguinte a sua aplicação, na página web do Curso.

6.2.2 Serão aceitos no ato da inscrição, **exclusivamente** uma das seguintes comprovações de proficiência na língua inglesa, para dispensa de prova:

- 1) Test of English as Foreign Language Test – TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL; 550 pontos para o TOEFL tradicional - PBT; 80 para iBT TOEFL; 406 pontos para o TOEFL ITP) realizado nos últimos 10 anos;
- 2) International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), realizado nos

- últimos 10 anos;
- 3) First Certificate in English da University of Cambridge, dentro do prazo de validade do mesmo;
 - 4) TESE Prime (mínimo de 85 pontos) realizado nos últimos 10 anos;
 - 5) Certificado de aprovação em exame de língua inglesa instrumental realizado pelo CENEX-FALE-UFMG (mínimo 60 pontos), realizado nos últimos 3 anos,
 - 6) Comprovante(s) que ateste(m) aprovação na prova de inglês realizada, nos últimos 3 anos, para seleção de cursos de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES, na qual o candidato tenha obtido nota igual ou superior a 60%;
 - 7) Candidatos que comprovem residência em países de língua inglesa por período de, no mínimo, 12 meses, ficarão dispensados da apresentação de certificado de conhecimento de inglês;
 - 8) outro equivalente, a juízo da Coordenação do Programa, dentro da validade do teste.

6.2.3 Os candidatos que optarem por apresentar comprovante de aprovação na prova do CENEX-FALE-UFMG, recomendamos o acompanhamento das divulgações disponível em <https://cenex.letras.ufmg.br/2-uncategorised/22-exames-de-proficiencia>.

6.3 - 2ª. ETAPA: PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO DE GENÉTICA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 pontos. É exigido aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato passe para a próxima etapa da seleção e a prova ocorrerá virtualmente, no Google Forms. A prova contará com perguntas de múltipla escolha versando sobre o conteúdo do programa disponível na página web <<http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/docs/Conteudo.Programatico.Selecao.2017.pdf>>. A bibliografia recomendada é a seguinte: 1. Introdução à Genética. Griffiths, AJF; Wessler, SR; Lewontin, RC e Carrol, SB. 10ªed.(2015). Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ. 2. Genética, um Enfoque Conceitual. Pierce, BA. 3ªed. (2013). Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ. 3. Fundamentos de Genética. Snustad, DP e Simmons MJ. 4ªed. (2006). Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ.

As questões serão apresentadas sequencialmente de modo que o candidato poderá respondê-las em ordem ou aleatoriamente. A prova terá um tempo determinado, divulgado no cronograma, sendo que o candidato deverá submeter suas respostas antes do final do prazo determinado previamente. O fim do prazo estipula o final da prova e o aplicativo Google Forms não permite o envio de formulários após o término do tempo estipulado.

6.3.1 A data e horário da prova serão divulgados posteriormente no cronograma divulgado no site do Programa, e o resultado desta etapa será divulgado até às 14 (quatorze) horas do dia seguinte à sua realização, na página web do Programa. A nota desta prova entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato.

6.4 Caberão recursos contra os resultados da 1ª etapa e desta etapa e, com efeito suspensivo,

sem prejuízo do recurso final. Os resultados das etapas seguintes serão divulgados com o resultado final. Os recursos, parciais e finais, deverão ser dirigidos por escrito à Coordenação do Programa e enviados exclusivamente por e-mail para pg-gen@icb.ufmg.br.

6.5 - 3ª. ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE apresentado, de caráter **classificatório e eliminatório**, onde será avaliada a produção profissional (artigos, patentes, capítulo de livro e resumos); estágios e experiência profissional; cursos extracurriculares; cursos de pós-graduações *lato e stricto sensu*; participações em eventos; prêmios e distinções universitárias dentre outros itens indicados no barema. O barema será disponibilizado na página web do Programa em até 72 (setenta e duas horas) antes do início do processo seletivo. Será exigido aproveitamento igual ou superior a (60%) para que o candidato seja aprovado nesta etapa.

6.6 - 4ª ETAPA: ENTREVISTA, de caráter apenas classificatório. Esta etapa ocorrerá simultaneamente à análise dos currículos. As entrevistas serão realizadas em sistema de comunicação remota, por meio de programa/aplicativo que permita o modo de videoconferência. O programa/aplicativo de videoconferência que utilizaremos será o Skype ou Google Mee. As entrevistas acontecerão em horário pré-agendado, divulgado na página web do programa. O candidato deverá se conectar no programa/aplicativo, juntamente com a banca avaliadora para prosseguimento da entrevista. É indispensável a indicação no ato da inscrição do endereço eletrônico (e-mail) e um número de telefone celular para comunicação. Em caso de instabilidade de conexão com a internet ou queda do sinal da conexão a entrevista poderá ser retomada posteriormente.

6.6.1 Nesta etapa serão avaliadas a capacidade de raciocínio (50%), a expressão oral de ideias (30%), e a capacidade de síntese (20%) do candidato.

6.6.2 Os resultados da 3ª e 4ª Etapa serão divulgados simultaneamente, junto com o resultado final.

7. DO PROCESSO SELETIVO – NÍVEL DOCTORADO

7.1 Enquanto perdurar a recomendação de isolamento social para controle da pandemia de COVID-19 o processo seletivo será obrigatoriamente realizado a distância, devendo o candidato informar seu endereço eletrônico (e-mail) e no Skype ou Google Meet, além de contato telefônico.

7.2 A seleção consistirá nas seguintes etapas:

7.3 - 1ª. ETAPA: PROVA ESCRITA DE LÍNGUA INGLESA, de caráter **exclusivamente eliminatório**, valendo 100 pontos: Interpretação de texto de literatura científica, com permissão do uso de dicionário, exigindo-se um aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato seja habilitado para a próxima fase da seleção. A prova será aplicada por meio virtual, através do uso do Google Forms. A prova contará com textos e perguntas de múltipla escolha versando sobre a interpretação de texto em inglês. As questões serão apresentadas sequencialmente de modo que o candidato poderá respondê-las em ordem ou aleatoriamente. A prova terá um tempo determinado no cronograma, sendo que o candidato deverá submeter suas respostas antes do final do prazo determinado previamente. O fim do prazo estipula o final da prova e o aplicativo Google Forms não permite o envio de formulários após o término do tempo estipulado. A data e horário serão informados com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

7.3.1 A nota desta prova não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato, mas constitui requisito indispensável para ingresso no curso. O resultado desta etapa será divulgado até às 14hs do dia seguinte da sua realização na página web do Programa. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

7.3.2 Serão aceitos no ato da inscrição, **exclusivamente** uma das seguintes comprovações de proficiência na língua inglesa, para dispensa de prova:

- 1) Test of English as Foreign Language Test – TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL; 550 pontos para o TOEFL tradicional - PBT; 80 para iBT TOEFL; 406 pontos para o TOEFL ITP) realizado nos últimos 10 anos;
 - 2) International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), realizado nos últimos 10 anos;
 - 3) First Certificate in English da University of Cambridge, dentro do prazo de validade do mesmo;
 - 4) TESE Prime (mínimo de 85 pontos) realizado nos últimos 10 anos;
 - 5) Certificado de aprovação em exame de língua inglesa instrumental realizado pelo CENEX-FALE-UFMG (mínimo 60 pontos), realizado nos últimos 3 anos,
 - 6) Comprovante(s) que ateste(m) aprovação na prova de inglês realizada, nos últimos 3 anos, para seleção de cursos de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES, na qual o candidato tenha obtido nota igual ou superior a 60%;
 - 7) Candidatos que comprovem residência em países de língua inglesa por período de, no mínimo, 12 meses, ficarão dispensados da apresentação de certificado de conhecimento de inglês.
- 7.1) Candidatos residentes fora do país não precisarão entregar documento comprobatório, caso a sua arguição seja em inglês. Entretanto, tratando-se de candidato residente em país que não tem como língua oficial o inglês, deverá

entregar sim a documentação comprobatória de fluência em inglês ou, em substituição, aceitar fazer a arguição (Via Skype) em inglês.

8) outro equivalente, a juízo da Coordenação do Programa, dentro da validade do teste;

7.3.3 Os candidatos que optarem por apresentar comprovante de aprovação na prova do CENEX-FALE-UFMG, recomendamos o acompanhamento das divulgações disponível em <https://cenex.lettras.ufmg.br/2-uncategorised/22-exames-de-proficiencia>.

7.4 - 2ª ETAPA: PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO DE GENÉTICA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, de caráter exclusivamente eliminatório para o nível Doutorado, valendo 100 pontos. É exigido aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato passe para a próxima etapa da seleção e a prova ocorrerá virtualmente, no Google Forms. A prova contará com perguntas de múltipla escolha versando sobre o conteúdo do programa disponível na página web <<http://www.pggenetica.icb.ufmg.br/docs/Conteudo.Programatico.Selecao.2017.pdf>>. A bibliografia recomendada é a seguinte: 1. Introdução à Genética. Griffiths, AJF; Wessler, SR; Lewontin, RC e Carrol, SB. 10ªed.(2015). Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ. 2. Genética, um Enfoque Conceitual. Pierce, BA. 3ªed. (2013) Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ. 3. Fundamentos de Genética. Snustad, DP e Simmons MJ. 4ªed. (2006) Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ. As questões serão apresentadas sequencialmente de modo que o candidato poderá respondê-las em ordem ou aleatoriamente. A prova terá um tempo determinado, divulgado no cronograma, sendo que o candidato deverá submeter suas respostas antes do final do prazo determinado previamente. O fim do prazo estipula o final da prova e o aplicativo Google Forms não permite o envio de formulários após o término do tempo estipulado.

7.4.1 A data e horário da prova serão divulgados posteriormente no cronograma divulgado no site do Programa; e o resultado desta etapa será divulgado até às 14 (quatorze) horas do dia seguinte à sua realização, na página web do Programa. A nota desta prova não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato.

7.4.2 Somente os candidatos aprovados nas provas escritas de inglês e de conhecimento em Genética em nível de graduação serão convocados para a etapa seguinte, de caráter classificatório e eliminatório.

7.4.3 Candidatos que já tenham sido aprovados anteriormente nas provas de Proficiência em Língua Inglesa e de Genética, realizadas para o Programa de Pós-Graduação em Genética da UFMG, a juízo do Colegiado do Programa, poderão ser dispensados, bem como egressos de programas CAPES com nível igual ou superior a 6 que tenham obtido aprovação em provas de conteúdo afim.

7.4.4 Enquanto perdurar a modalidade de seleção remota, todos os candidatos farão as etapas seletivas à distância. Haverá, para todos, provas aplicadas via Google Forms, à exceção dos candidatos que obtiverem dispensa da prova de proficiência em língua inglesa (para ambos os níveis) ou de conhecimento em Genética (para nível Doutorado).

7.5 Caberá recurso contra o resultado da 1ª etapa e desta etapa eliminatória do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os resultados das etapas seguintes serão divulgados com o resultado final. Os recursos, parciais e finais, deverão ser dirigidos por escrito à Coordenação do Programa exclusivamente através do e-mail pg-gen@icb.ufmg.br.

7.6 - 3ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE APRESENTADO, de caráter **classificatório e eliminatório**, onde serão avaliados a produção acadêmica (artigos, patentes, capítulo de livro e resumos, estágios e experiência profissional, cursos extracurriculares, cursos de pós graduação *lato e stricto sensu*, participações em eventos, prêmios e distinções universitárias dentre outros itens constantes do barema). O barema será disponibilizado na página web do Programa até 48 (quarente e oito) horas antes do início do Processo Seletivo. Esta etapa ocorrerá concomitantemente à 4ª ETAPA. É exigido aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato seja aprovado. O resultado desta etapa será divulgado junto com o resultado final.

7.7 - 4ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE E ARGUIÇÃO ORAL, de caráter **classificatório e eliminatório**, valendo 100 pontos. A etapa consistirá na avaliação do manuscrito apresentado tanto em forma escrita quanto oral.

7.7.1 No **manuscrito** será avaliada a relevância científica (30%), embasamento teórico (30%), adequação da metodologia aos objetivos propostos, viabilidade e exequibilidade no prazo máximo de 48 meses (40%). Nesta etapa é exigido o aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato seja aprovado.

7.7.2 Para **avaliação oral**, o candidato terá **10 minutos** para apresentação oral do anteprojeto, seguida de arguição pela banca examinadora. A utilização de slides em powerpoint é recomendada nas apresentações orais. Nesta apresentação serão avaliados: a capacidade de raciocínio (50%), domínio do assunto (30%), a capacidade de síntese (20%). É exigido aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato seja aprovado. O resultado desta etapa será divulgado junto com o resultado final.

7.7.3 Enquanto perdurar a orientação de isolamento social para fins de controle da pandemia de COVID-19, todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão arguidos a distância. O programa/aplicativo de videoconferência que utilizaremos será o Skype ou Google Meet.

7.8 A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção implicará na eliminação automática do candidato.

8. DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR

8.1 O resultado final dos candidatos que participaram de todas as etapas será obtido calculando-se a média aritmética ponderada das seguintes avaliações: i) Doutorado: análise curricular, avaliação do anteprojeto proposto em forma escrita e apresentação oral do projeto seguida de arguição, que terão pesos - 2 (dois), 1 (um), 2 (dois), respectivamente; ii) Mestrado: *curriculum vitae* apresentado, Prova de Genética e entrevista, que terão peso 1 (um), 2 (dois) e 1 (um), respectivamente.

8.2 Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão ordenados, em **listas distintas** para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das notas apuradas, com a indicação do resultado: “**reprovado**” ou “**aprovado, mas não classificado**” ou “**aprovado e classificado**”. Unicamente os alunos aprovados e classificados até o limite de vagas previsto neste Edital poderão fazer registro e matrícula. Em caso de empate, o desempate será efetuado pela nota da etapa de Análise Curricular. Se o empate persistir, será analisada a pontuação na entrevista (Mestrado)/Análise de anteprojeto (Doutorado).

8.3 O resultado final com as notas de cada etapa avaliada será divulgado pela Secretaria do Programa, na página web do Programa, até 2(dois) dias úteis a contar do término da última etapa seletiva.

8.4 Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

8.5 Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

8.6 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

8.7 O prazo para interposição de recursos é de 10 (dez) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, após a divulgação do resultado final. Os recursos deverão ser dirigidos por escrito à Coordenação do Programa e entregues, exclusivamente através do e-mail para

pg-gen@icb.ufmg.br com o seguinte título: RECURSO AO INFEDERIMENTO DA INSCRIÇÃO – NÍVEL –NOME DO CANDIDATO

8.8 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

9. DO REGISTRO DA MATRÍCULA.

9.1 O candidato aprovado e classificado no processo seletivo para ambos os níveis de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, em data estipulada no cronograma que será disponibilizado no site do Programa**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Programa em até 02 (dois) dias após o cadastro prévio.

9.2 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar exclusivamente por e-mail <pg-gen@icb.ufmg.br> à Secretaria do Programa documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau).

9.3 Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular – de acordo com a legislação em vigor – e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola, inglesa e francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

9.4 Candidatos estrangeiros deverão enviar para o e-mail da Secretaria do Programa **em data estipulada no cronograma que será disponibilizado no site do Programa** após a divulgação do resultado final, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

9.5 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

9.6 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

9.7 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 30 de Março de 2021.

Prof. Dr. Anderson Miyoshi

Coordenador do PPG em Genética/ICB/UFMG

ANEXO I

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço:

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=24zudjymL>

Gestão: 15229 - Universidade Federal de Minas Gerais

Unidade Gestora: 153291 - ICB

Código de Recolhimento: 28830 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVO

Código de Recolhimento PROPLAN: 900 - OUTRAS RECEITAS/CÓD. NÃO ESPECIFIC.
ANTERIORMENTE

Código de Recolhimento da Unidade: 13

Instruções: Inscrição de provas Mestrado/Doutorado

- No próximo quadro, preencher:

CPF do candidato

NOME DO CONTRIBUINTE

Valor principal: **R\$ 172,35 (cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**

Valor total: **R\$ 172,35 (cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**

- No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
- Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

